



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 114/UFS/2012 – PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A VAGAS PARA CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS - PPGEL**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), com ingresso em 2012.2, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### 1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Estudos Linguísticos candidatos que concluíram curso superior de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, ou candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso de Graduação até o ato de matrícula.

1.2 Em caso de diplomas de curso superior de Graduação emitidos no exterior, serão aceitos somente os diplomas devidamente revalidados por órgão competente.

### 2. DAS VAGAS

2.1 São oferecidas 20 vagas no Curso de Mestrado em Estudos Linguísticos, para ingresso no segundo semestre de 2012.

2.1.1 O preenchimento das vagas existentes fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo.

2.2 As vagas serão distribuídas entre os docentes das linhas de pesquisa de acordo com a seguinte especificação:

Linhas de pesquisa	Vagas
Práticas Discursivas e Subjetividades	09
Diversidade e Mudança Linguística	07
Língua e Cognição: representação e processamento da linguagem	04

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de 2 a 25 de maio de 2012, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, na Secretaria Geral da Pós-Graduação (UFS Unidade Bom Pastor), sito à Rua Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó/SC.

3.2 Será aceito envio de inscrições pelo Correio, via Sedex, aos cuidados da Secretaria Geral da Pós-Graduação, desde que a postagem ocorra até o dia 25 de maio de 2012, remetido ao endereço: avenida Fernando Machado, 108-E, centro, Caixa Postal: 181, Chapecó-SC, CEP 89802-110.

3.2.1 A UFS não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes da prestação de serviços dos Correios.

3.3 Para a inscrição, o candidato deve instruir seu requerimento com os seguintes documentos:

I – formulário de inscrição, disponível na Secretaria Geral da Pós-Graduação (Anexo I) e no sítio da UFS ([www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)), devidamente preenchido, acompanhado de



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

- I (uma) fotografia 3x4 recente;
  - II – cópia simples do documento de identidade e do CPF;
  - III – cópia simples do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula.
  - IV – cópia simples do Histórico Escolar;
  - V – *Curriculum Vitae* impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, com cópia de documentos comprobatórios relacionados à produção intelectual e atuação profissional;
  - VI – cópia simples de documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;
  - VII – pré-projeto de pesquisa vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme roteiro e formatação sugeridos no Anexo II. Deverá ser entregue uma cópia impressa e outra cópia digital em formato “.pdf” gravada em CD-ROM;
  - VIII – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no caso de candidato estrangeiro.
- 3.4 No formulário de inscrição, o candidato deverá informar a linha de pesquisa a que está concorrendo.
- 3.5 No formulário de inscrição, o candidato deverá declarar em que língua estrangeira deseja prestar o exame de proficiência, dentre as opções oferecidas pelo PPGEL.
- 3.6 A Secretaria Geral da Pós-Graduação não aceitará inscrições com documentação incompleta.
- 3.7 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários.
- 3.8 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Processo Seletivo.
- 3.9 A relação das inscrições homologadas para o Processo Seletivo será divulgada a partir de 28 de maio de 2012, no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)).

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção, constituída por docentes do PPGEL, designada por Portaria.
- 4.2 O Processo Seletivo constará de três etapas diferenciadas e eliminatórias, na seguinte ordem:
- a) exame de proficiência em língua estrangeira, de caráter eliminatório;
  - b) prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório; e
  - c) arguição do pré-projeto e do *Curriculum Vitae*, de caráter eliminatório.
- 4.2.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas na Unidade Bom Pastor da UFFS, sito à Rua Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó/SC, em datas, conforme 5.1, e em salas e horários a serem divulgados no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)).
- 4.2.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada uma das etapas do Processo Seletivo munido de original do documento oficial de identidade com foto.
- 4.2.3 Durante o exame de proficiência e a prova de conhecimentos específicos não será permitida a consulta a quaisquer materiais nem o uso de equipamentos eletrônicos, tais como computadores, *tablets*, telefones celulares e outros, salvo o



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

dicionário monolíngue na versão impressa, conforme 4.3.2.

4.2.4 O exame de proficiência em língua estrangeira e a prova escrita sobre conhecimento específico não poderão ser assinadas ou identificadas pelo candidato. A cada prova será atribuído um código pela Comissão de Seleção. Ao término da avaliação, após a atribuição da nota final, as provas dos candidatos serão identificadas pela Comissão de Seleção.

4.3 O exame de proficiência, primeira etapa do Processo Seletivo, poderá ser realizado em língua alemã, espanhola, francesa, inglesa ou italiana.

4.3.1 O candidato deverá prestar exame de proficiência em apenas uma língua estrangeira.

4.3.2 Será permitido o uso de um dicionário monolíngue, na versão impressa, para o exame de proficiência. No entanto, não será permitida a troca de material entre os candidatos.

4.3.3 O exame de proficiência será composto por questões objetivas e discursivas e terá como objeto de avaliação o nível de compreensão e interpretação textual em língua estrangeira.

4.3.4 As respostas às questões do exame de proficiência devem ser redigidas em língua portuguesa com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.3.5 O exame de proficiência terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas.

4.3.6 O resultado do exame de proficiência será expresso pelos conceitos “aprovado” ou “reprovado”, considerando-se aprovados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

4.4 A prova escrita sobre conhecimento específico, segunda etapa do Processo Seletivo, será composta de questões discursivas, elaboradas a partir da bibliografia indicada em 4.4.5.

4.4.1 Apenas os candidatos aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira poderão realizar a prova escrita sobre conhecimento específico.

4.4.2 Serão objetos de avaliação da prova escrita: domínio dos conteúdos da bibliografia indicada, capacidade de exposição escrita, nível de argumentação e capacidade de reflexão sobre a linguagem.

4.4.3 A prova escrita terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas.

4.4.4 As respostas às questões da prova escrita deverão ser redigidas em língua portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.4.5 A bibliografia indicada para a prova escrita sobre conhecimento específico é a que segue:

FIORIN, José Luiz (Org.) Introdução à linguística: I. objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2002.

FIORIN, José Luiz (Org.) Introdução à linguística: II. princípios de análise. São Paulo: Contexto, 2003.

PÊCHEUX, Michel. Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio. 4. ed. Tradução de Eni Puccinelli Orlandi et. al. Campinas: Editora da UNICAMP, 2009.

PERINI, Mário A. Princípios de linguística descritiva: introdução ao pensamento gramatical. São Paulo: Parábola, 2006.

WEINREICH, Uriel; LABOV, William; HERZOG, Marvim. Fundamentos empíricos para uma teoria da mudança linguística. Tradução de Marcos Bagno. São Paulo: Parábola, 2006. Original em inglês.

4.4.6 À prova escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.4.7 Serão considerados aprovados nesta etapa do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

4.5 A arguição do pré-projeto e do *Curriculum Vitae*, terceira e última etapa do Processo Seletivo, será realizada perante Banca Examinadora composta por professores do PPGEL, integrantes da linha de pesquisa a que concorre o candidato.

4.5.1 Apenas os candidatos aprovados nas duas etapas anteriores poderão participar da arguição do pré-projeto e do *Curriculum Vitae*.

4.5.2 Serão objeto de avaliação da última etapa de seleção: as capacidades do candidato para a exposição oral sobre o seu pré-projeto de pesquisa, sobre sua experiência profissional e sobre sua produção intelectual; clareza na exposição das partes que compõem o pré-projeto; aderência e relevância do pré-projeto à linha de pesquisa a que o candidato se inscreveu; pertinência da bibliografia do pré-projeto quanto ao objeto, justificativa e problematização.

4.5.3 Na avaliação da arguição do pré-projeto e do *Curriculum Vitae*, será atribuído pela Banca Examinadora apenas o conceito “aprovado” ou “reprovado”.

4.5.4 Após a arguição de todos os candidatos, a banca emitirá ata, que será encaminhada à Comissão de Seleção.

4.6 Os resultados de cada uma das etapas de seleção serão divulgados no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)), contendo exclusivamente a relação dos candidatos classificados.

4.7 Para efeito de classificação final dos aprovados em todas as etapas do processo seletivo será considerada a nota obtida na prova escrita de conhecimentos específicos.

4.7.1. Ocorrendo empate na nota da prova escrita de conhecimentos específicos, para efeito de classificação, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o *parágrafo único* do art. 27 da Lei Federal 10.741/03.

4.8 Ao final do processo de seleção, será divulgada a lista dos candidatos classificados com a indicação das linhas de pesquisa.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA e HORÁRIO
Inscrições	de 02 a 25/05/2012, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Homologação das inscrições	a partir de 28/05/2012
Exame de proficiência	11/06/2012, às 14h
Divulgação do resultado do exame de proficiência	a partir de 14/06/2012
Prova escrita sobre conhecimento específico	18/06/2012, às 14h
Divulgação do resultado da Prova escrita sobre conhecimento específico	a partir de 21/06/2012
Arguição do pré-projeto e do <i>Curriculum Vitae</i>	de 25 a 28/06/2012, em horários a serem definidos
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	a partir de 29/06/2012
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	a partir de 02/07/2012

5.2 O ensalamento de cada uma das etapas do Processo Seletivo será divulgado no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)) a partir de 28 de maio de 2012.

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo em até 6 horas após a publicação do resultado da etapa no sítio da UFFS.

6.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Geral da Pós-Graduação e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

6.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

6.4.1 A Comissão de Seleção emitirá decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

6.4.2 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria Geral da Pós-Graduação.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral da Pós-Graduação, no período de 18 a 23 de julho de 2012, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

7.2 As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas nos turnos matutino e vespertino.

7.2.1 Poderão ser ofertadas disciplinas sob a forma concentrada, desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

8.2 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria Geral da Pós-Graduação, ao final do qual serão inutilizados.

8.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

Chapecó, 04 de abril de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Nome do(a) candidato(a):		
RG:	CPF:	
Endereço		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Contato		
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
Cursos		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Ocupação Profissional
Instituição:
Cargo:
Telefone:

Linha de pesquisa pretendida: <input type="checkbox"/> Práticas Discursivas e Subjetividades <input type="checkbox"/> Diversidade e Mudança Linguística <input type="checkbox"/> Língua e Cognição: representação e processamento da linguagem
Língua estrangeira do exame de proficiência: <input type="checkbox"/> alemão <input type="checkbox"/> espanhol <input type="checkbox"/> inglês <input type="checkbox"/> italiano <input type="checkbox"/> francês.
Título do Pré-projeto:
Nome do provável orientador (opção 1)1 segundo a linha de pesquisa pretendida:
Nome do provável orientador (opção 2) segundo a linha de pesquisa pretendida:
Nome do provável orientador (opção 3) segundo a linha de pesquisa pretendida:
Necessita de condições especiais para as etapas do Processo Seletivo? <input type="checkbox"/> Sim. Quais condições? <input type="checkbox"/> Não.

Declaro que li e concordo com as normas do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

1 A opção é apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um orientador ao final do processo de acordo com a classificação final.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## PARA USO DA SECRETARIA GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO

Documentação anexada:

- cópia simples do documento de identidade e do CPF
- cópia simples do diploma de curso superior de graduação ou declaração de conclusão
- cópia simples do Histórico Escolar
- Curriculum Vitae* impresso, preferencialmente na versão Lattes
- cópia simples de documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro
- pré-projeto de pesquisa: uma cópia impressa e outra cópia digital em formato .pdf gravada em CD-ROM

Além dos documentos acima, o candidato estrangeiro deverá anexar:

- Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras)
- cópia simples de documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro

Protocolo n.º \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Protocolo n.º \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS



ANEXO II – SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA O PRÉ-PROJETO

Identificação  
Título  
Nome do(a) candidato(a)  
Linha de pesquisa pretendida  
Tema  
Problematização  
Justificativa  
Objetivos (geral e específicos)  
Hipóteses (se for o caso)  
Referencial Teórico  
Metodologia  
Cronograma de execução  
Referências

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Formatação: O Pré-projeto não poderá ultrapassar 15 páginas, incluindo Referências, sem Anexos, em papel A4, fonte Arial ou *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 (simples), margens esquerda e superior de 3 cm, e direita e inferior 2 cm.